



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE
Rua Dona Francisca, 8300 – Bloco U - Zona Industrial Norte - CEP 89219-600 - JOINVILLE - SC
TELEFONE (47) 3204-7400

PORTARIA N.º 124/2018/DCTJ, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

A DIRETORA DO CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE, DO CAMPUS DE JOINVILLE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria N.º 81/2018/DCTJ de 10 de agosto de 2018.

Art. 2º **CONCEDER**, o adicional de insalubridade no percentual de 10% equivalente ao grau médio para o servidor Kleber Vieira de Paiva, SIAPE Nº 1903388, ocupante do cargo de professor, localizado no Centro Tecnológico de Joinville, por realizar atividades de exposição a raios ultravioleta (Solda TIG e oxiacetilenica) em circunstâncias ou condições insalubres, como atribuição legal do seu cargo, por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal, a partir de 1º de agosto de 2018. (Ref. Laudo Pericial nº 007/2017, emitido pelo DAS/PRODEGESP, em 29/08/2017).

Art. 3º Esta Portaria é retroativa a 1º/08/2018.


CÁTIA REGINA SILVA DE CARVALHO PINTO